Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 56/98 Proc. 22.376

AUTOR: **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**

ASSUNTO: Solicita o envio de cópias de documentos às Escolas de nossa cidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício aos Diretores das Escolas de Pompéia, à Presidente do Conselho Municipal de Educação e à Delegacia de Ensino de Marília, encaminhando cópia do Requerimento nº. 22/98, deste Vereador, bem como a resposta do Executivo Municipal, destacando a data em que o Sr. Prefeito Municipal colocou à nossa disposição para que pudéssemos verificar a respeito do termo de Convênio de Parceria Educacional Estado-Município entre o Poder Executivo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme autorização conferida pela Lei nº. 1800, de 03 de julho de 1997.

Sala das Sessões,
Pompéia, 2 de março de 1998.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 02/03/98
..... PRESIDENTE

Ofícios nos 234 a 238/98